

**INDICAÇÃO**

**N.º :  
070/01**

**SANDRO RONALDO FERREIRA**

**PFL**

**, Senhores Vereadores:**

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA CRIAÇÃO  
DE AGÊNCIAS DE CORREIOS COMUNITÁRIAS; E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao Ilm.º Sr. **NARDELI PIRES ROTHEBARTH - MD. DIRETOR REGIONAL DE CORREIOS DE MATO GROSSO** e ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Criação de A.G.C. - Agência de Correios Comunitários, nas Comunidades de BOCAIUVAL, PEDRO NECA, VILA CARDOSO e SANTA RITA, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 28 de Agosto de 2001.

**SANDRO RONALDO FERREIRA**  
*Vereador*

JUSTIFICATIVA

N.º:  
070/01

SANDRO RONALDO FERREIRA

PFL

## JUSTIFICATIVA

### *Prezados Senhores:*

Considerando, que as **Comunidades de BOCAIUVAL, PEDRO NECA, VILA CARDOSO e SANTA RITA**, possui um alto índice populacional, e para seus habitantes depositar ou retirar suas correspondências, precisam se deslocar até a Sede do Município, dificultando muito o acesso aos interessados; devido a grande distância entre as mesmas.

Considerando que, com a Criação de Agência de Correios Comunitária, nas referidas Comunidades, será de grande utilidade aos que ali residem e principalmente aos moradores de baixa renda que muitas vezes não podem se deslocar até a Sede do município para usarem os serviços do Correios.

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a V. Ex.<sup>as</sup>, especial empenho, no sentido de viabilizar a “***A Criação de Agência de Correios Comunitária, nas Comunidades acima citadas,***” neste município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “***JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS***”, em 28 de Agosto de 2001.

**SANDRO RONALDO FERREIRA**  
*Vereador*